



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 26/07/2017

ANO: VII Nº: 1655 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário	1
DECRETO Nº 5.119/2017 .....	1
PORTARIA Nº 133/2017 .....	1
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2017 .....	2
LICITAÇÕES .....	3
EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016.....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	3
CONVITE.....	4

### DECRETO Nº 5.119/2017

DECRETO Nº 5.119/2017, 26 de julho de 2017.

**Exonera servidora do cargo de provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 26 de julho de 2017, a servidora pública desta municipalidade **LAIANE CRISTINA GUIS DAGOSTIM**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº8.712.132-6, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeada pelo Decreto nº 4955/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 26 de julho de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 133/2017

PORTARIA Nº 133/2017, 26 de julho de 2017.

**Designa servidores públicos municipais para desempenhar a gestão do Portal de Transparência do no Município de Céu Azul e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 7º e inciso IX do artigo 106, artigo 152, todos da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, resolve constituir a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que deu regulamento o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e o contido na Instrução Normativa nº 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão do “Portal de Transparência” do Município de Céu Azul, que será integrada pelos seguintes servidores:

- I- **Secretaria de Assistência Social: Roseli Rosso Stadler**
- II- **Secretaria de Saúde: Rosangela Franciscatto e Cristiana Cristófoli Sima**
- III- **Secretaria de Educação: Ivete da Silva Freire**
- IV- **Departamento de Recursos Humanos: Leonardo Menezes**
- V- **Departamento de Patrimônio: Cristiano Schimaniak**
- VI- **Departamento de Gestão Contábil: Eneidrich Wichoski**
- VII- **Departamento de Compras e Licitações: Eloi Kafer**
- VIII- **Divisão de Tesouraria: Mariane Cristina Parada**
- IX- **Leis, Atos Normativos e Convênios: Juraci Galon e Luci Tozatto**

**Parágrafo único.** Caberá aos membros que compõe à aludida Comissão, responder pela obtenção de dados e informações junto a cada Secretaria, Departamento e Divisão que representa, para adequada inclusão no sistema, com vistas a gerir e manter atualizado o “Portal de Transparência”, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 26/07/2017

ANO: VII N°: 1655 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Fica designado o Sr. Flávio Roberto Meotti, servidor do quadro efetivo nomeado pelo Decreto nº 4527/2016, que responderá pela “manutenção” e “controle” do “Portal de Transparência”.

**Art. 3º** Caberá ao servidor designado no artigo anterior, responder pela obtenção de dados e informações junto às Secretarias, Departamentos e Divisão envolvidas, para adequada inclusão do sistema, com vistas a manter atualizado o “Portal de Transparência”, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo único. Fica autorizado o referido servidor designado notificar os membros da Comissão responsáveis pelas Secretarias, Departamentos e Divisão sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da lei.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 26 de julho de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2017

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2017, de 26 de julho de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

### VIGIA

VALDECIR CIPRIANO DE PAULA

### PROFESSOR 20 HORAS

CHEILA STEFANI FEO

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 02 - Identidade;
  - 03 - CPF;
  - 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
  - 05 - PIS/PASEP;
  - 06 - Carteira de Trabalho;
  - 07 - Uma fotografia 3x4;
  - 08 - Comprovante de Escolaridade;
  - 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
  - 11 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
  - 12 - Declaração de Matrícula dos filhos;
  - 13 - Comprovante de endereço;
  - 14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
  - 15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
  - 16 - Certificado Militar;
  - 17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
  - 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
  - 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
  - 20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
  - 21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
  - 22 - Exame admissional.
- GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 26 de julho de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 26/07/2017

ANO: VII N°: 1655 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016

##### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 26/2016 – Aditivo nº. 10.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de seguro para frota de veículos, caminhões e ônibus da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de veículos constantes em anexo ao Edital.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade de inclusão do seguro para o veículo Ford KA SD SE/SEL 1.5 16V Flex 4P - Placa BBL-3144 - Chassi 9BFZH54J9J8019638 - Frota 189 - Ano 2017/2018 - pela Secretaria de Municipal de Saúde o qual integra a frota oficial da Administração Municipal, ficam cobertos pela apólice nº. 01.31/51342 vinculada ao Contrato nº. 26/2016 - M.C.A., com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura compreendendo o período de 19/07/2017 a 12/05/2018.

**VIGÊNCIA: 12 de maio de 2018**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 19/07/2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 881,07 (oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARCELO WAIS

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 74/2017**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 Kg, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
ODAIR NUNES EIRELI - EPP	09.268.993/0001-51	01	16.353,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 26/07/2017

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 26/07/2017

ANO: VII N°: 1655 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONVITE



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Estado do Paraná

### CONVITE

A Administração Municipal convida a todos os moradores do Município de Céu Azul para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 02 de agosto de 2017, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com o intuito de informar sobre os investimentos que serão realizados no Município com recursos do Estado do Paraná, nas áreas do esporte, educação e infraestrutura urbana (pavimentação).

Dentre estes investimentos, já estão em fase de análise pelos Órgãos Competentes as seguintes ações:

- ✓ Recape Asfáltico na Rua Paulo Wichoski – Bairro Boa Vista até o Bairro União/LAR, repasse a fundo perdido no valor de R\$ 700.000,00;
- ✓ Recape Asfáltico nas Avenidas Nilo Bazzo e Iguaçu – de frente a BR 277/trevo próximo ao Posto Borssato, repasse a fundo perdido no valor de R\$ 220.000,00;
- ✓ Mini Arena ao lado do Paço Municipal, repasse a fundo perdido (estrutura);
- ✓ Implantação de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Belo Horizonte (entre a rua Marechal Cândi Rondon até a rua Barão do Rio Branco) e Imigrantes (entre a rua Niterói até a rua Prof. Daniel Muraro), financiamento Fomento Paraná R\$ 700.000,00;
- ✓ Modernização da Rede de Ensino Municipal - Escolas e CEMEs (reforma, ampliação, adaptações dentro das normas vigentes), financiamento Fomento Paraná R\$ 500.000,00;
- ✓ KIT de Materiais Esportivos, repasse a fundo perdido R\$ 15.000,00.

Atenciosamente,

Germano Bonamigo,  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)